



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 728 - 22 de outubro de 2018 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Contabilidade

**D E C R E T O Nº 478 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.915 de 22 de dezembro de 2017.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2147 - Decreto nº 478/2018 de 22/10/2018	Escopo	Nº	Ano
<b>Autorização:</b>	1934 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2915 2017
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	334.000,00	334.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	323.000,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	323.000,00
<b>Despesa</b>			
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	90.000,00
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
28.846.0000.0014	EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA INTERNA	Superávit Financeiro Livre	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
590	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	3.000,00
	5.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
04.122.0005.2018	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
860	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	3.000,00
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0005.2019	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
905	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	120.000,00
	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
15.122.0008.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2490	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	5.000,00



	8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
15.452.0008.2060		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2590	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	210.000,00
	8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
15.452.0008.2064		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2665	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	85.000,00
	8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
15.452.0008.2064		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
3.3.72.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5600	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	60.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0009.2075		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Superávit Financeiro Livre	
3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
3270	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	3.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0009.2077		CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3335	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	3.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
09.244.0009.2077		CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3350	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	6.000,00
	9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.0009.6078		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3405	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	40.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0010.2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		



3925	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	50.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
	3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3985	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	173.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.302.0010.2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,		Superávit Financeiro Livre	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4230	0	Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	90.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.302.0010.2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4235	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Anulação	25.000,00
	12.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
	27.812.0012.2113	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4615	0	Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo	25.000,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
	27.812.0012.2114	DIREÇÃO ESPORTIVA			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4740	0	Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

## Contratos

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiaporá, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

**PROC. ADM. Nº. 070/2017 – Pregão Nº. 052/2017 – CONTRATO Nº. 180/2017.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ônibus e caminhões.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo no valor R\$6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do item 02 do contrato.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 19 de outubro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO



## Gestão de Pessoas

### DECRETO Nº. 459, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO**, matrículas **2198 e 2949**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora Interina **sem ônus** do Centro Municipal de Educação Infantil Precioso Tesouro, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 03 de outubro de 2018 até 31 de dezembro de 2019.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 03 de outubro de 2018, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI  
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº. 475, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Editais de Convocação nº. 091, de 13 de setembro de 2018, nº. 093, de 18 de setembro de 2018, nos cargo abaixo especificados.

I- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

a) CINTIA RAFAELA WEIGERT SUBTIL.

II- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Coveiro, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviço Operacional (SOVII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Administração.

a) ROBERTO PAULO.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº 480, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 12469/2018 – 17/10/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 17 de outubro de 2018, a servidora **CLAÚDIA REGINA CASTOLDI MONTENEGRO OLIVEIRA**, matrícula 2900.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente (atuar no Ensino Fundamental Anos Iniciais - 1º ao 5º ano), lotada na Secretaria Municipal de Educação no Complexo Educacional Municipal Profª Maria do Carmo Galvão Uille.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### EDITAL Nº. 100, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Edital nº 097, de 10 de outubro de 2018, de **DESCCLASSIFICAÇÃO** e **CONVOCAÇÃO** de candidatos, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 16 de outubro de 2018.

Onde se lê:

“**DESCCLASSIFICAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, COVEIRO, E **CONVOCAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014.”

Leia-se:

“**DESCCLASSIFICAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, E CONVOCAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014.**”

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº. 476, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 090/2011**. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através da Portaria nº. 750/2017, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4022.1	MARTA VALERIA DE OLIVEIRA SCANAVEZ	AGENTE SANITARIO	DEC. 561/2015 – 25/08/2015	08/09/2018
4026.1	LILIANE FERNANDA DOS SANTOS PIRES	ENFERMEIRO	DEC. 584/2015 - 10/09/2018	24/09/2018

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº. 477, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através da Portaria nº. 750/2017, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.



Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4032.1	JANE ELIZETE PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEC. 586/2015 – 10/09/2015	01/10/2018
4034.1	IVALDO BEGIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEC. 586/2015 - 10/09/2015	01/10/2018

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº. 478, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibioporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012, DECRETA:

**Art.1º** Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 750/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
3914.1	FRACIANE MICHELE ESTAROPOLIS	PROFESSOR DOCENTE (atuar na Disciplina de Educação Artística)	DEC. 271/2015 – 11/03/2015	13/09/2018
3943.1	PRISCILA MINOSSO DA SILVA DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL 40H	DEC. 271/2015 – 11/03/2015	29/09/2018

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº. 479, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibioporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012, DECRETA:

**Art.1º** Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 192/2011**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 750/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4023.1	ANGELICA MACHADO DE LIMA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE (atuar no Ensino Fundamental Anos Iniciais - 1º ao 5º ano)	DEC. 563/2015 – 25/08/2015	08/09/2018
4027.1	MARIANY CRISTHINE BRESSAN	PROFESSOR DOCENTE (atuar no Ensino Fundamental Anos Iniciais - 1º ao 5º ano)	DEC. 563/2015 – 25/08/2015	13/09/2018
4031.1	ANGELITA LUCIENE CORREIA	PROFESSOR DOCENTE (atuar no Ensino Fundamental Anos Iniciais - 1º ao 5º ano)	DEC. 544/2015 – 18/08/2015	01/10/2018
4033.1	NEUCELIA MELLO DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DOCENTE (atuar no Ensino Fundamental Anos Iniciais - 1º ao 5º ano)	DEC. 585/2015 – 10/09/2015	01/10/2018

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 640, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no artigo 95, inciso XII, e artigo 141, constante da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibioporã, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob nº 10268/2018 – 28/08/2018,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora VIVIANE DOS SANTOS LIZIERO, matrícula 4454.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a *Licença para exercer mandato de Conselheiro Tutelar*, a partir de 01 de outubro de 2018 até 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º No período em que a servidora ficará de *Licença para exercer mandato de Conselheiro Tutelar* receberá o subsídio do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar e terá assegurado os seus direitos com a inclusão no Regime Geral de Previdência Social, nos termos da lei previdenciária, conforme artigo 34 da Lei Municipal nº. 1892/2004, com alteração dada pela Lei Municipal nº. 2674/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 641, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e conforme o disposto no artigo 95, inciso XII, e artigo 141 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibioporã,

RESOLVE:

**Art.1º** AFASTAR a servidora VIVIANE DOS SANTOS LIZIERO, matrícula 4454.1, do seu cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para continuar exercendo o mandato de Conselheiro Tutelar, a partir de 01 de outubro de 2018 até o fim do mandato em 09 de janeiro de 2020.

**Art.2º** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 642, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e artigo 7º, inciso VI do Decreto nº 689/2012,



RESOLVE:

**Art. 1º** SUSPENDER a partir de 01 de outubro de 2018, o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora VIVIANE DOS SANTOS LIZIERO, matrícula 4454.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, em face do seu afastamento do cargo para continuar exercendo o mandato de Conselheiro Tutelar até o fim do mandato em 09 de janeiro de 2020.

**Parágrafo único:** o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 4º do Decreto nº 689/2012.

**Art. 2º** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 685, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã - Lei Municipal nº. 2236/2008,

RESOLVE:

**Art. 1º** REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Doc.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
Protoc. Nº. 11581/18.	1973.1	SONIA REGINA MARTINS ALVES	Secr. Mun. do Trabalho, Emprego e Economia Solidária – Agência do Trabalhador	Secr. Mun. de Assistência Social – Casa dos Conselhos	08/10/18
C.I. nº. 314/2018 – SMAS	4413.1	MARISA BASSO PANSOLIN	Secr. Mun. de Saúde - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria	Secr. Mun. de Assistência Social – Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS	08/10/18

**Art. 2º** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 686, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder para os servidores abaixo relacionados, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento por terem concluído com êxito nos meses de **agosto e setembro/2018**, o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	A PARTIR
			NÍVEL	NÍVEL	
4022.1	MARTA VALERIA DE OLIVEIRA SCANAVEZ	AGENTE SANITARIO	01	04	08/09/2018
4026.1	LILIANE FERNANDA DOS SANTOS PIRES	ENFERMEIRO	01	04	24/09/2018
4032.1	JANE ELIZETE PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	04	01/10/2018
4034.1	EVALDO BEGIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	04	01/10/2018

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 690, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
12468/2018 – 17/10/2018	LARISSA SUZANY SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	464/2018 – 10/10/2018	16/10/2018	30/10/2018

**Art. 2º** CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por mais 15 dias.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
12468/2018 – 17/10/2018	LARISSA SUZANY SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	464/2018 – 10/10/2018	31/10/2018	14/11/2018

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 691, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

**O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)**

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Bruno Thiago Silva  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramadora: Camilla Arisa Hasebe

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)



Art. 1º CONCEDER ao candidato abaixo relacionado convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
12413/2018 – 17/10/2018	JOÃO CARLOS DIAS ALBERGUINE	CONDUTOR DE VEÍCULOS	463/2018 – 10/10/2018	16/10/2018	30/10/2018

Art. 2º CONCEDER ao candidato abaixo relacionado convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por mais 15 dias.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
12413/2018 – 17/10/2018	JOÃO CARLOS DIAS ALBERGUINE	CONDUTOR DE VEÍCULOS	463/2018 – 10/10/2018	31/10/2018	14/11/2018

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

## Licitações

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiaporá, no uso de suas atribuições legais, Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 213/2018 – Processo de Dispensa nº 021/2018 que diz respeito à **CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**, com fundamento no Parecer Jurídico 305/2018 - PGM de 11/10/2018 e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e consequente contratação do: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR**, CNPJ: 18.273.727/0001-08. **VALOR TOTAL: R\$ 685.358,55 (seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**. Publique-se. Ibiaporá, 19 de outubro de 2018. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018 – PMI**, Processo Administrativo nº 203/2018, ref. à **aquisição de equipamentos e suprimentos de informática**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiaporá, 18 de outubro de 2018. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

### AVISO DE ERRATA

Comunicamos a todos os interessados que se encontra disponível, novamente, no sítio oficial do município, para *download*, a íntegra da publicação desta **ERRATA**, ref. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 - PMI** – Processo Administrativo nº 171/2018. Em face das alterações, **a nova data de abertura fica prorrogada, conforme aviso de errata disponível no endereço eletrônico: [www.ibipora.pr.gov.br/licitacao](http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao)**. Informações: Rua Pe. Vitoriano Valente, nº 540, Centro, Ibiaporá. Horário de atendimento das 8h00 às 17h00. Ibiaporá, 22 de outubro de 2018. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito.

## Núcleo Parlamentar

PORTARIA Nº. 703, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS - Matrícula 3589-1, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para responder pelo INCRA, a partir de 22 de Outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON APARECIDO GOMES  
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

RLS/SMAAMA

## SAMAE

### AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

**Objeto:** Aquisição imediata de Computadores, Impressoras, Monitores e Armários e Roupeiros para a sede do SAMAE.

**Tipo:** Menor Preço Por item.

**Data de Abertura:** 13/11/2018 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 39.612,36 (Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Doze Reais e Trinta e Seis Centavos).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaebi.com.br](http://www.samaebi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiaporá/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiaporá, 18 de Outubro de 2018.

**Edivaldo de Paula**  
Diretor Presidente do SAMAE



**AVISO DE LICITAÇÃO  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018**

**Objeto:** Fornecimento de Serviço de Produção de Vídeo Institucional em comemoração aos 50 anos de fundação do SAMAE.

**Tipo:** Menor Preço Por item.

**Data de Abertura:** 05/11/2018 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 13.571,43 (Treze Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Três Centavos).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 15 de Outubro de 2018.

**Edivaldo de Paula**  
Diretor Presidente do SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**

**Objeto:** Aquisição imediata de 2500 bobinas de em papel termo sensível para ser utilizadas na emissão automática de faturas de água e esgoto e taxa de lixo pelo SAMAE.

**Tipo:** Menor Preço Por item.

**Data de Abertura:** 07/11/2018 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 26.075,00 (Vinte e Seis Mil e Setenta e Cinco Reais).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 15 de outubro de 2018.

**Edivaldo de Paula**  
Diretor Presidente do SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018**

**Objeto:** Eventual aquisição de cartuchos de tinta e toners novos de primeiro uso para utilização em impressoras do SAMAE.

**Tipo:** Menor Preço Por item.

**Data de Abertura:** 12/11/2018 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 49.465,35 (Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 15 de outubro de 2018.

**Edivaldo de Paula**  
Diretor Presidente do SAMAE